



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 39/15/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Albino Rocha Paixão
Angelina Bárbara Arsénio
António Martins
António Paixão Pereira
António Pica Vargas
Armando Manuel Victorino Amigo
Cândida Maria Venâncio
Carlos Alfredo Santos Ferraria
Carlos Fernando Carvalho
Carlos Saloio da Silva
Clementina Pité Alves Limpo
Conceição Rodrigues Pereira
Ermelinda Gato Nunes
Francisco Morais Martins
Hélio Simplício Severo
Hermano Santos Fidalgo
Isabel das Chagas Ano Homem
Isaura Carvalho Vicente Bizarro
Jesuína Costa
João Fuzeta Pinto Carambola
João Pereira Francisco
Joaquim Adérito Pereira
Joaquim Figueiredo dos Santos
Joaquina Marques Rato
Jose Albano Mesquita Lopes
José Alves Pereira
Jose Paulo
José Ribeiro Paixão
Julieta Gomes Marcelino Proença
Laura Gomes Cabecinha
Laurinda de Jesus Taklim
Leonel Rosa Dias



Câmara Municipal de Sesimbra

Manuel António Cerejeira
Manuel Flório Reis Cunha
Manuel José Marques
Maria Adelina Henriques
Maria Agostinha Ribeiro Tecelão Salgueiro
Maria Ângela Nunes
Maria Cândida Fragoso Pereira Correia
Maria Celeste Mendes Laureano
Maria das Dores Sousa Soares
Maria Gil Rodrigues Horta
Maria Isabel Coito Soares
Maria Jorge Perneco Rapaz Malhado
Maria Jose Pinto Chanoca
Maria José Ramos Borges Elisbão
Maria Manuela Extremadouro Garcia Soares
Maria Ofélia Pinto Covas
Matilde Campos Gomes Olival
Miguel Humberto Leite
Primo Amigo Pólvora
Rafael Magalhães da Costa Homem
Raquel de Jesus Ramos Pinto
Sebastião Pinto Braz

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 14 de abril de 2015

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.